



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 324/2019**

*Nomeia Comissão responsável pela instauração de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades nas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC-002915/003/07 e dá outras providências.*

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do Art. 212 e seguintes da Lei Complementar 052, de 25 de Setembro de 1995,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** - Designar, nos termos do Art. 211, §2º c.c. Art. 212 e seguintes da Lei Complementar nº 052/1995, os membros da Comissão responsável pela instauração de Sindicância Administrativa, constituída, neste ato, por dois membros abaixo relacionados, para apuração de eventual responsabilidade de servidores nas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC-002915/003/07, conforme Relatório e Decisão que fazem parte integrante da presente, e que podem configurar infração(ões) funcional(is) de natureza grave e danos ao erário público e ensejar penalidade de demissão nos termos do Art. 204, inc. VI, da Lei Complementar nº 052/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 118/2001:

- 01 - **FLAVIA SCHONEBOOM RIETJENS**, Procuradora Jurídica Sênior;
- 02 - **JOSÉ MARCOS DE SOUZA**, Diretor de Transportes.

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Flavia Schoneboom Rietjens.

**Art. 3º** - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do Art. 214 da Lei Complementar nº 052/1995.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de agosto de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa